



INVALIDOS DO COMÉRCIO

INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
FUNDADA EM 10 DE ABRIL DE 1929

www.invalidos.org

CONSELHO FISCAL

Tendo nos sido presentes, pela Direção, os “PROGRAMA DE ACÇÃO PARA 2024” e “CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PARA 2024”, a serem submetidos à Assembleia-Geral, convocada para o dia 25 de novembro próximo, para apreciação e deliberação, emite-se, sobre os mesmos, em conformidade com o disposto nas alíneas c), do n.º 1, do art.º 40.º, do Estatuto, o seguinte:

PARECER

O PROGRAMA DE ACÇÃO prossegue o propósito de, dentro dos condicionalismos, assegurar melhores condições aos utentes e a quantos se envolvem na Instituição.

Considera, naturalmente, a economia e a conjuntura externa, bem como a economia da Instituição onde pontuam dificuldades sérias, atento o fato dos custos de funcionamento não serem cobertos pelas receitas provenientes (ou devidas) pelos utentes, que participam em função da sua condição específica.

Resulta evidente a dificuldade na captação de recursos que possam cobrir (integralmente) as despesas de funcionamento, bem como os investimentos necessários para garantir aquele, pelo que haverá que, em tempo próximo, prosseguir uma política tendente ao equilíbrio, senão da exploração, pelo menos tendo em conta proveitos e custos (globais), de modo a não comprometer o futuro.

Não obstante, tendo em conta os objeto e responsabilidade social, prossegue-se a melhoria da qualidade de vida dos Utentes e Residentes, com aposta na estrutura de suporte, designadamente nos recursos humanos e na melhoria das instalações e equipamentos.

A CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL, traduz, naturalmente, os condicionalismos e os resultados das políticas para que se aponta, com um incremento ao nível dos proveitos, designadamente, das prestações de serviços.

Também ao nível dos custos é de salientar um significativo acréscimo, designadamente no tocante a gastos com pessoal.

O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS contempla os indispensáveis e inadiáveis para garantir o prosseguimento da atividade da Instituição.

Assim, a concretizarem-se os objetivos definidos, no ano de 2024, aponta-se para um resultado, **negativo**, de 568.250 €, situação que, reitera-se, continua a exigir particular atenção e empenho, tendo em conta a desejável preservação da estrutura patrimonial e financeira da Instituição.

PROPOSTA

Tendo presente quanto antecede, ao Conselho Fiscal parece que é de aprovar os “PROGRAMA DE ACÇÃO PARA 2024” e “CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL e ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS PARA 2024”, elaborados pela Direção, a serem submetidos à Assembleia-Geral, convocada para o dia 25 de novembro próximo.

Lisboa, 13.11.2023

O CONSELHO FISCAL